



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 888/2026
DE 09 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO BANDEIRA
DE MELO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito Municipal de Itaetê, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Praça Noêmia Santana Passos** a praça pública localizada no Povoado Bandeira de Melo, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para identificação e sinalização do referido logradouro público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê, Bahia, 09 de junho de 2026.

Zenildo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal